



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1685

Quarta-feira, 05 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

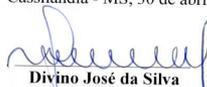


Estado de Mato Grosso Sul
Câmara Municipal de
Cassilândia

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO a Dispensa de Licitação nº 028/2021 da Comissão Permanente de Licitação, nos autos do Processo Licitatório nº 031/2021, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, objetivando a contratação da empresa **ENGENHARIA E SERRALHEIRA AGUIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 15.490.857/0001-47, no valor de **RS 600,00 (seiscentos reais)**, referente ao fornecimento “**MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS (braço articulado para data show)**”, para Câmara Municipal de Cassilândia – MS. Determino que sejam adotados os procedimentos necessários à contratação da empresa acima mencionada.

Cassilândia - MS, 30 de abril de 2021


Divino José da Silva
Presidente

Câmara Municipal de Cassilândia – Mato Grosso do Sul.
Rua Amin José, nº 356, Centro, Cassilândia – MS, CEP 79540-000. Fone (67) 3596-1331.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1685

Quarta-feira, 05 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



Estado de Mato Grosso Sul

Câmara Municipal de Cassilândia

ATO Nº24/2021.

O PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS,
no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias ao servidor TIAGO FERREIRA DOS SANTOS, no período de 12 (doze) dias, com início em 03 de maio de 2021 e término em 14 de maio de 2021, referente ao trabalho realizado de 26 de janeiro de 2020 a 26 de janeiro de 2021.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal "OSWALDO JOSÉ DOS SANTOS", 03 de maio de 2021.


DIVINO JOSÉ DA SILVA
Presidente



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1685

Quarta-feira, 05 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 247

Fls. Nº

18

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

463/21 de 03 de maio de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Alcídio Garcia de Oliveira	958/1	05/08/2018	04/08/2019	03/05/2021	01/06/2021
Daniilo Freitas de Oliveira	1831/1	18/03/2020	17/03/2021	03/05/2021	22/05/2021
João Rodrigues dos Santos	597/1	02/09/2019	01/09/2020	03/05/2021	01/06/2021
Marineide Dias	486/1	02/04/2020	01/04/2021	03/05/2021	26/05/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de maio de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.

E



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1685

Quarta-feira, 05 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 247

Fls. Nº 19

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

464/21 de 03 de maio de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o pagamento das férias indenizadas conforme disposto no parágrafo único, do Art. 164, da Lei Complementar nº 109/08 de 04 de janeiro de 2008, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matrícula	Períodos Aquisitivos	
		De	Até
Adenilson Fernandes	623/1	11/04/2020	10/04/2021
Fátima Aparecida dos Santos	398/1	09/02/2020	08/02/2021
Onizete Antônio da Silva	85/1	07/04/2020	06/04/2021
Valdemir Chaves de Freitas	313/1	01/04/2020	31/03/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos três (03) dias do mês de maio de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1685

Quarta-feira, 05 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 247

Fls. Nº 20

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

465/21 de 03 de maio de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder com base no Parecer Jurídico nº 069/2021 de 09 de abril de 2021, da Procuradoria Geral do Município de Cassilândia e Ofício nº 119/GS/SMS/2021 de 14 de abril de 2021 a Sra. **Maisa Leal Reis Pinho**, Profissional de Saúde Pública - Fonoaudiólogo, matrícula 573/1, Licença Prêmio, pelo prazo de três (03) meses, com início em três (03) de maio de 2021 e término em trinta e um (31) de julho de 2021, referente ao período aquisitivo 03/04/2000 a 02/04/2005.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", ao três de maio (03) dias do mês de maio de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1685

Quarta-feira, 05 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 247

Fls. Nº

21

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 466/21 de 03 de maio de 2021

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 493/19 de 1º de agosto de 2019 na parte que atribuiu uma carga de 20 (vinte) horas complementar a Sra. **Maria Claudia Quirino Freitas**, matrícula 2031/1.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de maio de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1685

Quarta-feira, 05 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 247

Fls. Nº 22

Estado de Mato Grosso do Sul Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 467/21 de 03 de maio de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: MORORISTA DE AMBULÂNCIA E MOTORISTA ESCOLAR	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
21	EISENHOWER APARECIDO MACHADO

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de maio de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1685

Quarta-feira, 05 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 247

Fls. Nº

23

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

468/21 de 03 de maio de 2021.

Portaria N.º

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Leila Leonel Nunes	1932/1	01/03/2020	28/02/2021	03/05/2021	07/05/2021
Maria Aparecida da Silva	57/1	15/01/2019	14/01/2020	03/05/2021	22/05/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos três (03) dias do mês de maio de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1685

Quarta-feira, 05 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

AVISO DE REPETIÇÃO LICITAÇÃO

Licitação exclusiva para Microempresas (ME) e Empresas de Pequeno Porte (EPP).

O MUNICÍPIO DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, TORNA PÚBLICO, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOCICLETA ZERO KM.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2021.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 169/2021.
ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 08H00 DO DIA 19/05/2021, (HORÁRIO MS).
ENDEREÇO DA ABERTURA DA SESSÃO: COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, SITA À RUA DOMINGOS DE SOUZA FRANÇA, Nº 720, CENTRO, CASSILÂNDIA-MS.

NA SESSÃO PÚBLICA, SERÃO ADOTADAS TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO, TAIS COMO, A DISPONIBILIZAÇÃO DE ÁLCOOL EM GEL NO ACESSO À SALA DE REUNIÃO. É OBRIGATÓRIO O USO DE MÁSCARAS PARA A PARTICIPAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA. CADA PARTICIPANTE DEVERÁ TRAZER SUA PRÓPRIA MÁSCARA. A PREGOEIRA SOLICITA AOS FORNECEDORES QUE ENCAMINHEM APENAS UM REPRESENTANTE PARA AS REUNIÕES, DE FORMA A EVITAR AGLOMERAÇÕES. CASO O REPRESENTANTE APRESENTE CORIZA, FEBRE, GRIPE, TOSSE, DIFICULDADE PARA RESPIRAR, DOR MUSCULAR, FADIGA OU OUTROS SINTOMAS DEVERÁ SER SUBSTITUÍDO POR OUTRO REPRESENTANTE. SERÁ ACEITO ENVELOPE VIA POSTAL. A PREGOEIRA ORIENTA PARA QUE OS PARTICIPANTES REALIZEM A HIGIENIZAÇÃO CONSTANTE DAS MÃOS E SIGAM TODAS AS MEDIDAS DE PREVENÇÃO RECOMENDADAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE WWW.LICITACAOCASSILANDIA.MS.GOV.BR.
CASSILÂNDIA-MS, 04 DE MAIO DE 2021.
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 165/2021.

prefeitura municipal de cassilândia – ms, através do pregoeiro, torna público contratação de empresa no ramo pertinente, registro de preços, para futura aquisição de **HIPOCLORITO DE CÁLCIO**, em atendimento ao departamento municipal de água e esgoto, sob demanda solicitada pelos órgãos desta administração pública. com consumo estimado até 12 (doze) meses, sendo vencedor a empresa, **HIDRODOMI DO BRASIL INDÚSTRIA DE DOMISSANEANTES LTDA**, com o valor global R\$ 223.000,00 (duzentos e vinte e três mil reais).

MS, 26 DE ABRIL 2021

CASSILÂNDIA-

MATHEUS CASARIN

LUCENTI GEREMONTE

PREGOEIRO



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1685

Quarta-feira, 05 de Maio de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: Ademir Antonio Cruvinel

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: Elza Assis Cordoni

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CARMEM MONTELO

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)